




ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DE JANEIRO DE 2021.

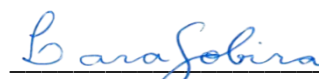
Aos **vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte**, das 14 às 20 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes Conselheiros: Antonio Vidal Nunes, Carlo Eugênio Nogueira, Edinete Maria Rosa (Presidente), Erwany Nawar Everton Maranhão, Filipe Siqueira Fermino, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Jorge Luís Gonçalves dos Santos, Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan, Marcelo Martins Vieira, Maria Beatriz Nader, Maria Cristina Smith Menandro. Justificou a ausência o Conselheiro: Rafael da Silveira Gomes. Ausente à sessão os Conselheiros: Daniel Barros Bermudes, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva. Havendo quórum, a Presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Colações de Grau Semestre Especial** - Nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, o CCHN realizou as sessões solenes de colação de grau dos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, História, Letras Inglês, Letras Libras, Letras Português, Letras Português-Italiano, Oceanografia, e Psicologia. Ao todo, 135 formandos tiveram o grau de nível superior concedido. Todas as sessões foram realizadas de modo online, por meio da plataforma RNP Webconferência. A Direção contou com o apoio dos servidores técnico-administrativos Cristiane Belmock, Réusson de Oliveira, Genoval Rodran e Filipe Fermino, bem como com apoio da SIC, das Coordenações dos Colegiados e da Prograd. **1.02 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação de Centro de Ensino (CPAC) do CCHN** - A CPAC é a comissão responsável por coordenar o processo de avaliação institucional do Centro de Ensino. É composta por 1 (um) representante do corpo docente; 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo; 1 (um) representante discentes regulares; 1 (um) representante egresso de cursos do Centro; 1 (um) representante da sociedade civil organizada da área de conhecimento dos cursos oferecidos no Centro, conforme Resolução nº 49/2016 CUn/Ufes. O mandato dos atuais membros venceu em novembro de 2020. Para recomposição da CPAC do CCHN, pedimos que os Conselheiros divulguem entre seus pares a oportunidade de compor a Comissão e apresentem as indicações na reunião do Conselho Departamental agendada para o dia 09 de fevereiro, onde os novos membros da Comissão serão eleitos. **2. EXPEDIENTE:** exclusão ou inversão de pauta. **Exclusão de pauta:** **3.06** Processo digital nº 23068.056776/2020-57; **3.10** Processo digital nº 23068.001059/2021-79. **3. PAUTA:** **3.01 Processo digital nº [23068.058380/2020-44](#)**. Homologação da **designação de chefia e subchefia** do Departamento de Ciências Biológicas (DCBIO), professoras Idalina Tereza de Almeida Leite Perin (chefe) e Viviana Borges Corte (subchefe). Mandato: 08/01/2021 a 07/01/2023. Interessada: **Idalina Tereza de Almeida Leite Perin**. Posta em votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.058871/2020-95](#)**. Homologação da **designação de coordenador e subcoordenador** do Colegiado de Curso de História, professores Pedro Ernesto Fagundes (Coordenador) e André Ricardo Valle Pereira (subcoordenador). Mandato: 28/02/2021 a 27/02/2023. Interessado: **Pedro Ernesto Fagundes**. Posta em votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Documento avulso nº [23068.056904/2020-62](#)**. Homologação de afastamento no País. Interessada: **Euzeneia Carlos**. Afastamento das atividades no período de 01 a 11 de dezembro de 2020 para participar do 44º Encontro Anual da ANPOCS, na condição de i) apresentadora do trabalho intitulado “Movimentos sociais, políticas públicas e permeabilidade do Estado”; ii) expositora na Mesa redonda “O desastre-crime no Rio Doce: conflitos e interações

socioestatais”; e iii) debatedora no GT26 “Movimentos sociais: protesto e participação”. O evento será online. Posto em votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.055198/2020-31](#)**. Homologação da aprovação *ad referendum* para retorno antecipado de Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Fernando Mendes Pessoa (DFIL)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O processo sob minha análise trata de solicitação do Professor Fernando Mendes Pessoa de antecipação do retorno de seu afastamento para estágio de pós-doutorado para 01 de fevereiro de 2021. Originalmente autorizado pela Portaria nº 229 de 20 de janeiro de 2020 para afastar-se de 02/03/2020 a 02/03/2021 o referido professor justifica seu pedido de retorno antecipado alegando necessidade de reintegração ao quadro docente do Departamento de Filosofia e participação de suas atividades acadêmicas tendo em vista o calendário acadêmico desta Universidade, que prevê o início do semestre letivo de 2020/2 para 01 de fevereiro de 2021. A solicitação vem acompanhada de relatório em que o professor detalha o cumprimento das atividades realizadas sob a supervisão da professora Carla Francalanci, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tal relatório foi analisado aprovado por unanimidade em Reunião Extraordinária do Departamento de Filosofia deste Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 21 de dezembro de 2020. Considerando a razoabilidade de sua justificativa e importância de seu retorno para a integração e realização das atividades acadêmicas do Departamento de Filosofia; considerando a suficiência da comprovação de sua participação e aproveitamento no estágio realizado e que tal comprovação cumpre o estabelecido nos parágrafos 1 e 2 do Artigo 20 do Decreto Nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, o parecer desta relatora é, smj, pela aprovação da solicitação do Professor Fernando Mendes Pessoa.”*. Aprovado pela direção do Centro *ad referendum* do Conselho Departamental. Posta em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.058270/2020-82](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Oswaldo Martins de Oliveira (DCSO)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. Parecer: *“O presente processo versa sobre a solicitação de afastamento do professor Dr. Oswaldo Martins de Oliveira, do Departamento de Ciências Sociais (DCSO), para cursar estágio de Pós-Doutorado por um período de 12 meses a partir de 01 de março de 2021. O estágio será realizado sob a supervisão do professor Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida, Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA), na Universidade Estadual do Maranhão. No período de no período de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 o professor Oswaldo pretende desenvolver o projeto intitulado “Saberes nos quilombos e narrativas de escolarização de quilombolas”. A solicitação do referido professor conta com parecer favorável ao afastamento proferido pela Comissão de Recursos Humanos (DCSO) após atestar mérito, qualidade técnica e científica, e integralidade da documentação exigida pelas Resolução 31/2012 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFES. O parecer favorável ao afastamento foi aprovado por unanimidade em Reunião Extraordinária do Departamento de Ciências Sociais realizada em 15 de dezembro de 2020. Considerando que o processo está devidamente documentado e atende ao disposto na Resolução nº 31/2012 do CEPE/UFES, meu parecer é, s.m.j., pela aprovação do afastamento do professor Dr. Oswaldo Martins de Oliveira, do Departamento de Ciências Sociais (DCSO), para cursar estágio de PósDoutorado de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.056776/2020-57](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Elizeu Batista Borloti (DPSD)**. Relatora: Maria Cristina Smith Menandro. **Retirado de pauta**. O processo foi devolvido ao interessado para inclusão do Anexo VII referente ao Artigo 11 (§1º e § 2º) da Resolução nº36/2020 do CEPE. **3.07 Processo**

digital nº [23068.055550/2020-39](#). Alteração de data de **Licença para Capacitação**. Interessada: **Aline Trigueiro Vicente** (DCSO). Relatora: Maria Beatriz Nader. Parecer: *“Trata-se da retificação de data da apreciação do processo digital de solicitação de afastamento para Licença de Capacitação da Professora Dra. ALINE TRIGUEIRO VICENTE, do Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN. Seguindo indicação da Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação - DDCC/DDP/PROGEP, que informou que a licença só pode ser de 90 dias, a professora retificou a data de seu pedido de licença capacitação para, ao invés de 01 de março de 2021 à 28 de maio de 2021 (89 dias), para 26 de fevereiro de 2021 à 26 de maio de 2021 (90 dias). O acréscimo de um dia à Licença Capacitação da Professora Dra. ALINE TRIGUEIRO VICENTE não irá alterar o planejamento das atividades propostas e constantes no Plano de Estudo apresentado e aprovado por este Conselho em Reunião Extraordinária no dia 29/12/2020. Parecer: Somos de parecer FAVORÁVEL ao acréscimo de um dia à Licença capacitação da professora solicitante.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.058250/2020-10](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Cristina Margarita Mogollon Rendon**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: *“Trata o presente Processo digital nº 23068.058250/2020-10 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sra. Cristina Margarita Mogollon Rendon por intermédio do Departamento de História - DH/CCHN, durante o semestre EARTE 2020/2, conforme Resolução n. 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório; 5) a Ata da Reunião da Câmara Departamental em que se aprova a solicitação da requerente. Conforme orientações presentes no sítio eletrônico do CCHN (<https://cchn.ufes.br/professor-voluntario>), não constam no processo o Programa da Disciplina/Ementa a ser ministrada e o nome, Siape e assinatura do docente do quadro efetivo da Ufes que será co-responsável pela execução das atividades no termo de adesão. Dessa maneira, S.M.J., sou de parecer favorável à aprovação da solicitação da Sra. Cristina Margarita Mogollon Rendon com a condição de que sejam incluídos no processo o Programa da Disciplina/Ementa e os dados do co-responsável pela atividade. Ademais, conforme orientação do Conselho Departamental do CCHN para os processos de solicitação de serviço voluntário, também sugiro que seja incluído no processo o comprovante de curso de pós-graduação da Sra. Cristina Rendon.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.058239/2020-41](#)**. Prestação de Serviço Voluntário. Interessado: **Jordano Viçose**. Relator: Jorge Luís Gonçalves dos Santos. Parecer: *“Trata o presente Processo digital nº: 23068.058239/2020-41 da solicitação de prestação de serviço voluntário requerido pelo Sr. Jordano Viçose por intermédio do Departamento de História - DH/CCHN, conforme Resolução n. 26/99 CUn UFES. Encontram-se anexados ao processo: 1) o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário devidamente preenchido; 2) o Currículo Lattes, 3) a cópia de comprovante de residência, 4) a cópia do RG; 5) o programa da disciplina; 6) a Ata da Reunião da Câmara Departamental em que se aprova a solicitação do requerente. As atividades a serem exercidas constituem em atividades didáticas, ministrando a disciplina “A Igreja Medieval”, durante o semestre EARTE 2020/2. A atividade será exercida em co-responsabilidade com o professor Sergio Alberto Feldman, que assina o termo de Adesão. Dessa maneira, considerando que o processo corretamente instruído, s.m.j., sou de parecer favorável a sua aprovação. Conforme orientação do Conselho Departamental do CCHN para os processos de solicitação de serviço voluntário, sugiro, não obstante, que seja incluído no processo o comprovante de curso de pós-graduação do Sr. Jordano Viçose.”* Posto em votação,

o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.001059/2021-79](#). Relatório final do projeto de extensão “Ampliando Horizontes: culturas de língua francesa e língua italiana ao alcance dos alunos secundaristas”.** Interessada: **Grace Alves da Paixão** (DLL). Relator: Filipe Siqueira Fermino. **Retirado de pauta.** O processo foi encaminhado diretamente à Proex, pois como o projeto de extensão não possui planilha financeira nem previsão de captação de recursos, não é necessária a aprovação do relatório no Conselho Departamental do CCHN. **3.11 Documento avulso nº [23068.058065/2020-17](#). Eleição de representante suplente do CCHN no Comitê Gestor do REDCap na Ufes.** REDCap é a sigla para Research Electronic Data Capture, uma plataforma para coleta, gerenciamento e disseminação de dados de pesquisas. Como o REDCap possibilita trabalhar com projetos multicêntricos, coletas de dados através de dispositivos móveis e web-survey, logo é de suma importância que este ambiente de armazenamento do dados de pesquisa institucional seja gerenciado por um comitê que proporá a política de uso e gestão do REDCap, principalmente para criação de projetos e acesso aos dados. O Comitê Gestor do REDCap na Ufes será composto por representantes da PRPPG, do Hucam e dos Centros de Ensino a seguir: CEFD, CCJE, CCAE, CCENS, CCHN, CCS e CEUNES. O Presidente do Comitê Gestor será definido entre os membros do Comitê. Em setembro este Conselho homologou a indicação da professora Valeschka Martins Guerra como representante do CCHN no Comitê Gestor do REDCap na UFES. Agora a PRPPG solicitou também a indicação de um suplente. Os Chefes de Departamento divulgaram aos docentes de seus respectivos Departamentos a oportunidade de compor o Comitê Gestor do REDCap na UFES. Apenas o Departamento de Psicologia indicou um nome, o professor Alexandro Luis de Andrade. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade a indicação do professor Alexandro Luiz de Andrade para ser representante suplente do CCHN no Comitê Gestor do REDCap na UFES. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.


Edinete Maria Rosa
(Presidente)


Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Antonio Vidal Nunes

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Carlo Eugênio Nogueira

Jorge Luís Gonçalves dos Santos

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Junia Claudia S. de Mattos Zaidan



Marcelo Martins Vieira

Maria Cristina Smith Menandro

Maria Beariz Nader

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Filipe Siqueira Fermino

REPRESENTANTE ESTUDANTIL

Erwany Nawar Everton Maranhão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 16/03/2021 às 14:34

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/158427?tipoArquivo=O>